



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenação de Políticas Estudantis
Seção de Apoio aos Restaurantes Universitários

Memorando nº 9/2022/SARE/CPE/PRAE/REITORIA

Aos coordenadores de curso e colegiados

Assunto: Utilização do Restaurante Universitário durante as férias

Prezados Coordenadores de Curso,

Tendo em vista o período de recesso acadêmico para a grande maioria dos cursos desta instituição;

Considerando o cenário atual de limitação de recursos financeiros de nossa instituição;

Considerando que o acesso ao RU em período de férias só é autorizado aos bolsistas alimentação da PRAE, bem como aos alunos que, comprovadamente, se encontrem em atividades acadêmicas ou de pesquisa junto à UFPeI, neste período;

Se faz necessário a todos os alunos não bolsistas da PRAE, que queiram acessar o RU, a emissão de atestado (1944257) que comprove o andamento da referida atividade em período não letivo.

Os cursos que estiverem em período letivo entre os dias 12 de dezembro de 2022 e 29 de janeiro de 2023 devem entrar em contato com a SARE/PRAE pelo e-mail ru.praeufpel@gmail.com a fim de solicitar autorização de acesso aos discentes.

As informações quanto ao funcionamento dos RUs podem ser conferidas [AQUI](#).

Agradecemos a colaboração.



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE, Coordenadora, Coordenação de Políticas Estudantis**, em 16/11/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERREIRA DUTRA, Nutricionista**, em 16/11/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, em 16/11/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759353** e o código CRC **BCFCA355**.

